

LEI Nº 925
DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

D
ISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA CONSTANTE DO ANEXO II,
DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE
MARÇO DE 2010.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão ordinária, realizada em 04 de outubro de 2011 aprovou por 8 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 049/2011 de autoria do Executivo com a seguinte redação:

Art.1º- O anexo II – Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010, passa a vigor acrescido da seguinte alteração para o item indicado:

Nº DE ORD EM	QTD E	CARGO	REFERÊNCIA	TABEL A
21	08	ENFERMEIRO	18	1

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal